

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para o Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios - Aviso (extrato) n.º 8176/2023 - DR 2ª Série N.º 79 de 21 de abril, e OE202304/0715 – Ref.ª A

ATA N.º 3

Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu via plataforma digital Zoom, o júri do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho no mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., no Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios (NNIO) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, estando presentes os seguintes membros do júri:

1.ª Vogal efetiva em substituição do Presidente do júri: Dr.ª Ana Mafalda Marques Carapuço-Coordenadora do NNIO; -----

1.ª Vogal suplente em substituição da 1.ª vogal efetiva: Tanya Mendes Silveira - Técnica Superior do NNIO; -----

2.ª Vogal efetiva: Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pela presidente do júri e aprovada por unanimidade: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Análise das deliberações da Ata n.º 2. -----

2. Avaliação do método de seleção – avaliação curricular. -----

3. Aplicação da fórmula de ordenação final e elaboração do projeto de lista de ordenação final. -----

4. Notificação dos candidatos da ordenação final obtida -----

Ponto Um: -----

Durante o período de audiência de interessados, não foram rececionadas reclamações nos serviços do IPMA, I.P.. -----

Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou manter a sua exclusão, pelos motivos enumerados da ata n.º 2, que se reiteram:

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
Ana Moura	Candidata sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 7.2 do aviso de abertura.

Ana Sofia Ribeiro de Oliveira	Candidata sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 7.2 do aviso de abertura.
André Moreira	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 7.2 do aviso de abertura.
Beatriz Portugal Santos	Candidata sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 10.2 do aviso de abertura.
Daniel Godinho de Oliveira	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 7.2 do aviso de abertura.
Diogo Dias de Oliveira	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 7.2 do aviso de abertura.
Filipe Jorge Santos Ferreira Adão	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 7.2 do aviso de abertura.
Joana Horta Soares	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 7.2 do aviso de abertura.
Pedro Peixe e Sousa	Candidato sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme exigido no 7.2 do aviso de abertura.

Consequentemente, a lista de candidatos admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório que se identifica: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Método de seleção
Maria Elisabete Ferreira Dias	Avaliação curricular

Ponto Dois -----

Após análise da candidatura da candidata admitida para o método de seleção de Avaliação Curricular, resultou a seguinte classificação, que será publicada em local visível e público, bem como na página eletrónica do IPMA, IP, cumprindo o disposto na legislação em vigor: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Avaliação curricular (100%)
Maria Elisabete Ferreira Dias	18,488

Ponto Três -----

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal comum em epígrafe e cumprindo com o disposto no aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, Depois de aplicada a fórmula de ordenação final, obteve a seguinte classificação final: -----

CF = 100% AC ou a CF= 100% AC-----

Onde:-----

CF = Classificação Final-----

AC = Avaliação Curricular

PC = Prova de conhecimentos-----

Depois de aplicada a fórmula de ordenação final, elaborou o júri o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final:-----

Ordenação final	Candidato(a)	CF (CF=100% PC ou CF=100AC)
1	Maria Elisabete Ferreira Dias	18,488

Ponto 4-----

O júri deliberou informar através de correio eletrónico, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, de acordo com os artigos 100.º e 122.º do CPA, dizer por escrito o que se lhe oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível em www.ipma.pt-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

A 1.ª VOGAL EFETIVA EM SUBSTITUIÇÃO
DO PRESIDENTE DO JÚRI,

(Ana Mafalda Marques Carapuço)

1.ª VOGAL SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO
DA 1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL EFETIVA

(Tanya Mendes Silveira)

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)